



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**

**Resolução nº. 007/2008**  
**de 11 de dezembro de 2008.**

**“ALTERA O ITEM “A” DO § 1º DO ART. 34,  
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU”**

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artº 1º – o Item “a” § 1º do artigo 34 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu passa a ter a seguinte redação:

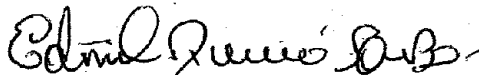
**“Artº 34 - ...**

**§ 1º - ...**

**a) apresentar no último ano de cada Legislatura, Projeto de Resolução, fixando o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, na forma da Legislação Federal, Estadual e da Lei Orgânica, para vigorar na legislatura seguinte.”**

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2008.

  
Edmilson Pereira de Souza  
Presidente